

**LEI MUNICIPAL Nº 2561 DE 02/04/98
PROJETO DE LEI Nº 2684**

“ DISPÕE SOBRE “ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para atendimento às despesas de exercício anterior, referente a locação de unidade do prédio localizado na Rua da Abadia nº 170-B-nesta cidade, cuja despesa não constou do orçamento, e em atendimento ao convênio assinado em 20 de janeiro de 1975 com o Ministério do Exército.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 02 de Abril de 1998.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE